



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000206

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de março de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº197, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **DANIELA SILVA OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **DANIELA SILVA OLIVEIRA**, admitida em 10/01/2016, CPF nº 049.699.325-90, RG nº 14467638-97 – SSP/BA, CTPS nº 2855694– Série nº 0030-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA– SEDESC, na função de **CONSELHEIRA TUTELAR** 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000206

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº198, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **THIAGO SOUZA SANTANA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **THIAGO SOUZA SANTANA**, admitido em 12/06/2008, CPF nº 022.936.895-65, RG nº 1007318805 – SSP/BA, CTPS nº 09909– Série nº 00085-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE – SEMUS, na função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000206

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de março de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº199, DE 1ºDEMARÇO DE 2018.

Nomeia aSRª. **NILZÉLIA DE JESUS OLIVEIRA**,  
para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA  
ESCOLAR**e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada SRª. **NILZÉLIA DE JESUS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 0782285309, SSP/Ba e CPF nº 002.506.075-90, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **VICE-DIRETORA ESCOLAR**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** EstaPortaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000206

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº200, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **SUMAIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SUMAIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, admitida em 01/07/1991, CPF nº 546.223.015-04, RG nº 0510363989 – SSP/BA, CTPS nº 85849– Série nº 00032-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER– SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 1996-2001, devendo gozá-la no período de 01/03/2018 a 30/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000206

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de março de 2018

Ano 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº201, DE 1ºDEMARÇO DE 2018.**

Nomeia aSRª. **LEILIANE NUNES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeadaa SRª. **LEILIANE NUNES DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 12117736-04, SSP/Ba e CPF nº 036.177.795-73, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** EstaPortaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000206

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº202, DE 1ºDEMARÇO DE 2018.**

Nomeio **SR. RICARDO SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo de **CHEFE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **SR. RICARDO SOUZA SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 0860809625, SSP/BA e CPF nº 018.558.765-82, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS**.

**Art. 2º.** Onomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000206

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº203, DE 1ºDEMARÇO DE 2018.**

Nomeioo**SR. VINICIUS TELES DA SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeadoo **SR. VINICIUS TELES DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 849167370, SSP/BA e CPF nº 007.660.395-44, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS**.

**Art. 2º.** Onomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** EstaPortaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000206

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº204, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **EDELZUITA SANTOS DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, EDELZUITA SANTOS DA SILVA, admitida em 11/06/2008, CPF nº 531.380.825-72, RG nº 0276825446 – SSP/BA, CTPS nº 35317– Série nº 00036-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER– SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 15/03/2018 a 13/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000206

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº205, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **ELISONETE SANTOS DA CRUZ** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELIZONETE SANTOS DA CRUZ**, admitida em 12/03/1988, CPF nº 278.555.625-91, RG nº 0306354705 – SSP/BA, CTPS nº 026739– Série nº 00018-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER– SEMEC, na função de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 1988-1993, devendo gozá-la no período de 01/03/2018 a 30/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal